

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Compras e Licitações

Divisão de Licitações

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



ATO AUTORIZATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta da Fundação de Apoio Universitário (FAU), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 75 inciso XV, da Lei 14.133/21** combinado com o Art. 1º da [Lei 8.958/1994](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1994/Lei_8958.htm).

A contratação será com a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO (FAU)**, inscrita no CNPJ **21.238.738/0001-61**, com valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2015_08/Decreto_8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6258843** e o código CRC **831BDE39**.